



PORTARIA Nº 43.612/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Artigo 37 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº0003115-74.2016.8.16.0025,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Qualificação ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
MARCELO GIL KULIGOVSKI	3485	01/01/10 a 31/12/12		SMUR	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5 %	5 %	10 %	01/01/2014	5620/13

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado, 10/04/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS